



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

INDICAÇÃO Nº 684/2025

INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS, QUE SEJA GARANTIDO O PLENO FUNCIONAMENTO DO POSTO DE SAÚDE DA COMUNIDADE SANTA RITA, COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPE MÉDICA E DEMAIS PROFISSIONAIS NECESSÁRIOS PARA ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DA COMUNIDADE LOCALIZADA NA ZONA RURAL DE PARAUAPEBAS, GARANTINDO ATENDIMENTO BÁSICO E CONTÍNUO AOS MORADORES DA LOCALIDADE.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o Soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Aurélio Ramos de Oliveira Neto, Prefeito Municipal de Parauapebas, **pleno funcionamento do Posto de Saúde da Comunidade Santa Rita**, garantindo a presença de equipe médica e demais profissionais necessários, com o objetivo de assegurar o acesso regular aos serviços básicos de saúde para as famílias que residem naquela região.

JUSTIFICATIVA

A Comunidade Santa Rita (também conhecida como Colônia ou Vila Santa Rita) pertence oficialmente ao Município de Parauapebas, porém está situada na divisa com Ourilândia do Norte, em uma localização geográfica que a torna distante da sede municipal. Essa condição tem dificultado drasticamente o acesso dos moradores aos



serviços públicos essenciais, em especial à saúde, obrigando muitos a se deslocarem até o município vizinho para obter atendimento médico.

A **Comunidade Santa Rita** possui uma estrutura física de Posto de Saúde já instalada desde 2013, porém o atendimento à população nunca existiu devido à ausência de equipe médica e demais profissionais de saúde.

A implantação de equipe completa permitirá a oferta regular de serviços básicos, como consultas médicas, acompanhamento de gestantes, vacinação, atendimento a crianças, idosos e pessoas com doenças crônicas, reduzindo deslocamentos para outros municípios e garantindo acesso digno à saúde pública.

Diante do exposto, e considerando a urgência e relevância da matéria, apresento esta Indicação à apreciação e aprovação do Plenário, confiando que será acolhida em consonância com o interesse público, para que o Posto de Saúde da Comunidade Santa Rita passe a funcionar plenamente, com equipe completa, em benefício da população e do desenvolvimento social e humano do Município de Parauapebas.

Parauapebas, 10 de outubro de 2025.

FREDERICO DAMACENA RIBEIRO SANÇÃO

Vereador – Partido Liberal